



Trabalho

CGTP alerta que prolongamento de horários vai aumentar o desemprego. Um dos sectores com maior risco é a grande distribuição. O sindicato do sector alerta que 6.000 postos de trabalho nos hipers podem acabar



Sindicatos propõem desobediência civil à meia-hora extra

JOÃO PAULO MADEIRA*
joao.madeira@sol.pt

SE a meia-hora adicional de trabalho for aprovada e entrar em vigor em 2012, não terá um início de vida fácil. No meio sindical está a crescer a ideia de que a contestação poderá passar pela recusa em cumprir o prolongamento do horário nas empresas que avancem com a medida, uma forma de protesto que encaixa no conceito de desobediência civil (ver caixa). A CGTP considera que a meia-hora extra aumenta o desemprego e dá o exemplo dos hipermercados, onde 6.000 postos de trabalho podem ser eliminados. A Jerónimo Martins (Pingo Doce) diz que não há decisões tomadas, mas que está «a analisar a matéria».

De acordo com um levantamento feito pelo Cesp - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Escritório e Serviços, afecto à CGTP, a grande distribuição emprega actualmente cerca de 100 mil pessoas. Com mais duas horas e meia por semana por trabalhador, como possibilita a proposta que está a ser discutida na Concertação Social, as empresas podem operar o mesmo número de horas abdicando de 6% do pessoal.

A maior redução pode ocorrer, alega o Cesp, na Sonae Distribuição (Continente e Modelo-Continente): emprega 40 mil funcionários e pode eliminar 2.350 postos de trabalho, mantendo o mesmo número de horas de operação. Segue-se o Pingo Doce: tem mais

de 24 mil trabalhadores e, se dispensar 1.400 funcionários, consegue manter o nível de produção.

A redução é possível porque o prolongamento de horários, segundo a proposta a que o SOL teve acesso, pode ser acumulado e utilizado em regime de adaptabilidade. De acordo com o documento, em «condições particulares de trabalho de certas actividades, como no trabalho por turnos, o aumento correspondente a um período até quatro semanas pode ser utilizado na semana subsequente, em dia que não seja de descanso obrigatório».

O SOL questionou a Sonae e a Jerónimo Martins sobre o impacto do prolongamento dos horários no volume de emprego das empresas. No grupo da família Soares do Santos a questão ainda está a ser estudada. «São matérias que estão a ser analisadas e em relação às quais não há decisões tomadas», disse fonte oficial. A Sonae não respondeu até ao fecho da edição.

Com as reticências dos sindicatos

PROPOSTA
Meia-hora adicional por dia pode ser acumulada até um máximo de quatro semanas

GESTÃO
Horas acumuladas durante quatro semanas podem ser usadas na semana subsequente

REACÇÃO
Sindicatos recusam qualquer negociação que leve ao aumento da carga horária

tos face ao prolongamento dos horários, existe pouca margem para avanços na Concertação social. João Vieira Lopes, presidente da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal, confirmou ao SOL reuniões com a CGTP e a UGT na próxima semana. «Pro-

pusemos encontros no sentido de tentar algum entendimento. Foram aceites, mas ainda não há datas marcadas», diz. O ministro da Economia disse estar disponível para ouvir alternativas ao prolongamento do horário, mas nenhuma das duas centrais sindicais considera sequer que este tema seja passível de negociação, pelo que tudo aponta para uma escalada da contestação.

Carvalho da Silva foi o primeiro a dar a entender a possibilidade de desobediência civil. Num *Prós&Contras* sobre a greve geral de 24 de Novembro, o dirigente abordou a forma como os trabalhadores poderiam impedir a concretização da medida. E afirmou: «Julgo que é a primeira vez que o digo de forma directa e frontal. Qualquer acto que os trabalhadores assumam para impedir a imposição do aumento do horário de trabalho, que se configura como trabalho forçado, tem mais sustentação legal do que a legalidade que suporta a acção do Governo».

O SOL questionou Arménio Carlos e o dirigente da CGTP confirma que, caso a legislação seja aprovada, a recusa em cumprir o horário alargado estará em cima da mesa. «Sempre que uma entidade patronal avançar nesse sentido, terá de lidar com a conflitualidade máxima dos trabalhadores nos locais de trabalho. Todas as formas de contestação estarão em aberto, incluindo a rejeição em cumprir o prolongamento do horário».

Para justificar esta forma de protesto, o dirigente sindical faz alusão ao 'Direito de Resistência', inscrito na Constituição Portuguesa. Trata-se do artigo constitucional que sustenta na Lei Magna a desobediência civil, segundo o qual os cidadãos têm «o direito de resistir a qualquer ordem que ofenda os seus direitos, liberdades e garantias, e de repelir pela força qualquer agressão, quando não seja possível recorrer à autoridade pública».

Contudo, esta pode ser uma jogada de risco dos sindicatos. Os juristas contactados pelo SOL alertam para as possíveis consequências em que incorrem os trabalhadores, se optarem por uma simples recusa em cumprir o horário. «Se o Código do Trabalho for devidamente alterado e as normas constantes das convenções colectivas forem, também, afastadas, o trabalhador que não cumpra estará a violar o dever de assiduidade. As meias horas serão

Protestos regressam em Dezembro

A CGTP vai organizar uma semana de luta entre 12 e 17 de Dezembro. O protesto decorrerá em todo o país, com acções que serão definidas em cada sector e região. «Trata-se de continuar a lutar pelos objectivos da greve geral», referiu o secretário-geral da CGTP, em conferência de imprensa, prometendo que a central sindi-

cal desencadeará «todas as formas de luta possíveis» e apelará os trabalhadores para «não permitir abusos de imposição do aumento do horário de trabalho». Arménio Carlos, também da CGTP, adiantou ao SOL que os sindicatos da Função Pública e dos transportes já manifestaram a intenção de aderir aos protestos.



Desobediência civil

É uma forma de protesto mais radical do que a greve, uma vez que pressupõe o direito à resistência – inclusivamente contra autoridades públicas –, podendo levar ao incumprimento de normas decretadas por um Governo, por exemplo. Historicamente, está muito associada à contestação não violenta de Gandhi, na Índia, mas tem sido usada em vários protestos sindicais e de organizações de direitos humanos. Em Portugal, está consagrada no artigo 21.º da Constituição.

adicionadas até perfazerem uma falta e assim sucessivamente. Faltas essas que serão injustificadas, o que permite a instauração de um processo disciplinar tendente ao despedimento com justa causa», explica Anabela Pereira de Oliveira, advogada da BPO especializada em Direito do Trabalho.

A mesma opinião tem Nuno Guedes Vaz, da PLMJ. «Consubstanciará uma infração ao dever de obediência laboral a que o trabalhador está adstrito, bem como uma violação do seu dever de ser assíduo e pontual», argumenta o advogado. E, caso a norma da meia-hora não seja declarada inconstitucional, «não parece que existam outras figuras legais que o trabalhador possa invocar para não cumprir o horário de trabalho».

Mas a opção da CGTP poderá passar por uma via legal, marcando paralisações para a meia-hora adicional. «Não será muito difícil entregar pré-avisos de greve para esses períodos», refere Arménio Carlos.

* com Ana Serafim



02-12-2011 | Confidencial

Tiragem: 59437

País: Portugal

Períod.: Semanal

Âmbito: Informação Geral

Pág: 1

Cores: Cor

Área: 19,47 x 9,32 cm²

Corte: 3 de 4



Sindicatos admitem desobediência à meia-hora extra

A CGTP admite fazer um apelo à desobediência dos trabalhadores, se entrar em vigor a meia-hora adicional de trabalho diário que o Governo quer implementar. A alternativa será fazer greve nesse período, para evitar retaliações ■ PÁGS. 2 E 3



02-12-2011 | Confidencial

Tiragem: 59437

País: Portugal

Períod.: Semanal

Âmbito: Informação Geral

Pág: Principal

Cores: Cor

Área: 17,96 x 7,76 cm²

Corte: 4 de 4



MEIA-HORA DE TRABALHO A MAIS

Sindicatos propõem **desobediência civil** dos trabalhadores

A CONTESTAÇÃO sindical à meia-hora adicional de trabalho que o Governo quer introduzir em 2012 está a subir de tom.

Caso a medida avance, a CGTP planeia levar a cabo acções de protesto ao nível das empresas, que podem

passar pela rejeição do cumprimento do horário prolongado. Trata-se de um protesto no sentido da 'desobediência civil' e que a organização sindical sustenta com o 'Direito de resistência' estabelecido na Constituição. Contudo,

esta pode ser uma jogada de risco para os sindicatos, uma vez que as faltas podem ser consideradas injustificadas e levar a processos de despedimento.

Os sindicatos alegam que a medida vai ter efeitos no emprego, uma vez

que são necessários menos trabalhadores para assegurar o mesmo número de horas. No sector dos hiper e supermercados, podem estar em risco cerca de 6 mil postos de trabalho, num total de mais de 100 mil. » **Confidencial**